



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

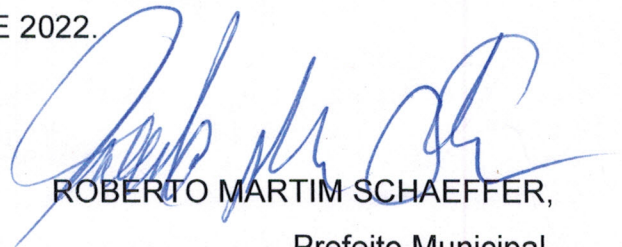
PORTARIA Nº 510, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CANCELA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORA PARA
TRABALHO EM REGIME SUPLEMENTAR.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a contar do dia 1º de janeiro de 2023, a convocação para trabalho em Regime Suplementar da professora **IRACEMA ATUATTI DEBIASI**, mat. n.º 40, por 20 (vinte) horas semanais em caráter suplementar, por exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, nos termos do art. 26 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, Plano de Carreira do Magistério. Portaria de designação nº 174, de 25 de abril de 2022.

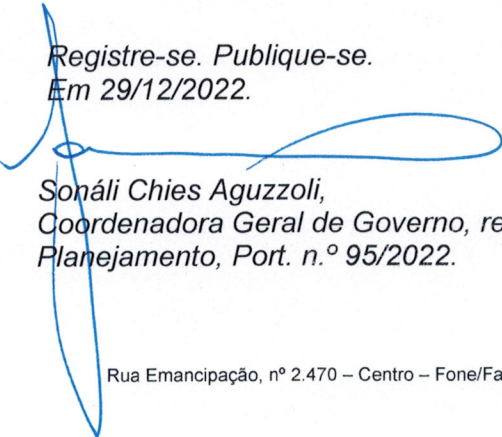
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 29/12/2022.*



*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração
Planejamento, Port. n.º 95/2022.*